



PORTARIA N.º 018, DE 03/10/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

HENRIQUE GOZZER RAMOS

Matrícula 26.579

Período aquisitivo: 30/03/2019 A 29/03/2020

Período de gozo das férias: 03/01/2022 A 01/02/2022 - 30 dias (**PORTARIA N.º 17.914 DE 27/12/2021.**)

Período de interrupção: 03/01/2022 A 01/02/2022 (30 DIAS) **PORTARIA N.º 17.946, DE 11/01/2022.**

Gozo de dias restantes: 07/10/2024 A 05/11/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: processo 32015/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2024.

RAFAEL BORG

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 39.010/2021